

RESOLUÇÃO Nº 075 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão de Acompanhamento Legislativo para o triênio 2025/2027".

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento Legislativo;
- **Art. 2º** Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento Legislativo:

Cristiano Nogueira Peres Preza (**Cuiabá**) – Presidente Juliano Banegas Brustolin (**Cuiabá**) – Vice-Presidente Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

GIOVANE SANTIN

Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS

Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO

Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro